



Isaias Coelho
H O N E S T I D A D E E T R A B A L H O

DECRETO N.º 05/2015.

"Decreta Luto Oficial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90, inciso VI, combinado com o art. 124, inciso I, alínea "i", e demais disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento da Sra. Valdioneide da Silva Ferreira, ocorrido nesta data;

Considerando que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens à falecida, pelos inúmeros serviços prestados à comunidade, dentre eles as funções de Conselheira Tutelar e como Diretora da Escola Municipal Nelson de Moura Fé;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado luto oficial por 02 (dois) dias, em virtude do falecimento da Sra. VALDIONEIDE DA SILVA FERREIRA, ex-Servidora Municipal;

Art. 2.º - Ponto Facultativo para os servidores públicos municipais, os dias 17 e 18 de Março de 2015 (Terça-Feira e Quarta-feira), pelo motivo acima mencionado;

Art. 3.º - Funcionário normalmente ou em regime de plantão os serviços essenciais e/ou emergenciais do Município.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se em livro próprio e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Isaias Coelho, 17 de Março de 2015.

Everardo Araújo de Moura Carvalho

EVERARDO ARAÚJO DE MOURA CARVALHO

Prefeito Municipal